



PORTARIA Nº. 18.529 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. **ROGÉRIO DOCARDO**, em 14 de setembro de 2024, à Servidora Pública Municipal **KARISA SANTOS GOMES**.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora **KARISA SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de **FARMECEUTICO**, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 14 de setembro de 2024. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2024.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal